



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.195.785/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BUARQUE DE MACEDO

NÚMERO
1292

COMPLEMENTO

CEP
92.511-340

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOAO

MUNICÍPIO
MONTENEGRO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DAFINSPECAOGERAL@YAHOO.COM

TELEFONE
(51) 9997-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2024 às 17:17:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 19.195.785/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:37 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **EC98.C53C.066B.1D36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123, Endereço - RUA BUARQUE DE MACEDO, 1292.

27 de janeiro de 2025, às 11:49:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0daa09d8c29e219de264daf07a40a3e1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.195.785/0001-23

Certidão nº: 67355518/2024

Expedição: 01/10/2024, às 16:27:17

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.195.785/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ base: **19.195.785/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32902487**
Autenticação: **43226169**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.195.785/0001-23
Razão Social: DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: - RUA BUARQUE DE MACEDO 1292 - / SAO JOAO / MONTENEGRO / RS / 92511-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011803564981658292

Informação obtida em 27/01/2025 11:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Montenegro
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nome/Razão Social : 41527 - DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CPF / CNPJ : 19.195.785/0001-23
Endereço : RUA BUARQUE DE MACEDO, 1292/SALA 2
Bairro : SAO JOAO
Cidade / UF / CEP : MONTENEGRO / RS / 92511340

Certifico que na data informada, a pedido da parte interessada, revendo os lançamentos desta Secretaria, o contribuinte supra identificado enquadra-se na situação de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, de acordo com a lei 4.010/2003, tendo como débitos lançados aqueles relacionados:.

Parcelamento de ISSV (Simples Nacional) do ano de 2023 (parcelas nº 9 a 12).

A presente Certidão não elide o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, eventuais débitos posteriormente apurados, ainda que não ressalvados na presente.

O ato instruído pela presente Certidão, ou que dela fizer parte deverá transcrever o teor desta.

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Montenegro, 28 de Janeiro de 2025.

G7VL.NF8I.KUXA.KEG6

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DENISE APARECIDA FIUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078/0110188

CNPJ: 19.195.785/0001-23



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 19.195.785/0001-23, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Montenegro, 27 janeiro de 2025.

DAF SERVICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:19195785000
123

Assinado de forma digital
por DAF SERVICOS
ESPECIALIZADOS
LTDA:19195785000123
Dados: 2025.01.27 13:49:01
-03'00'

DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP2300164668

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MONTENEGRO

Local

25 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





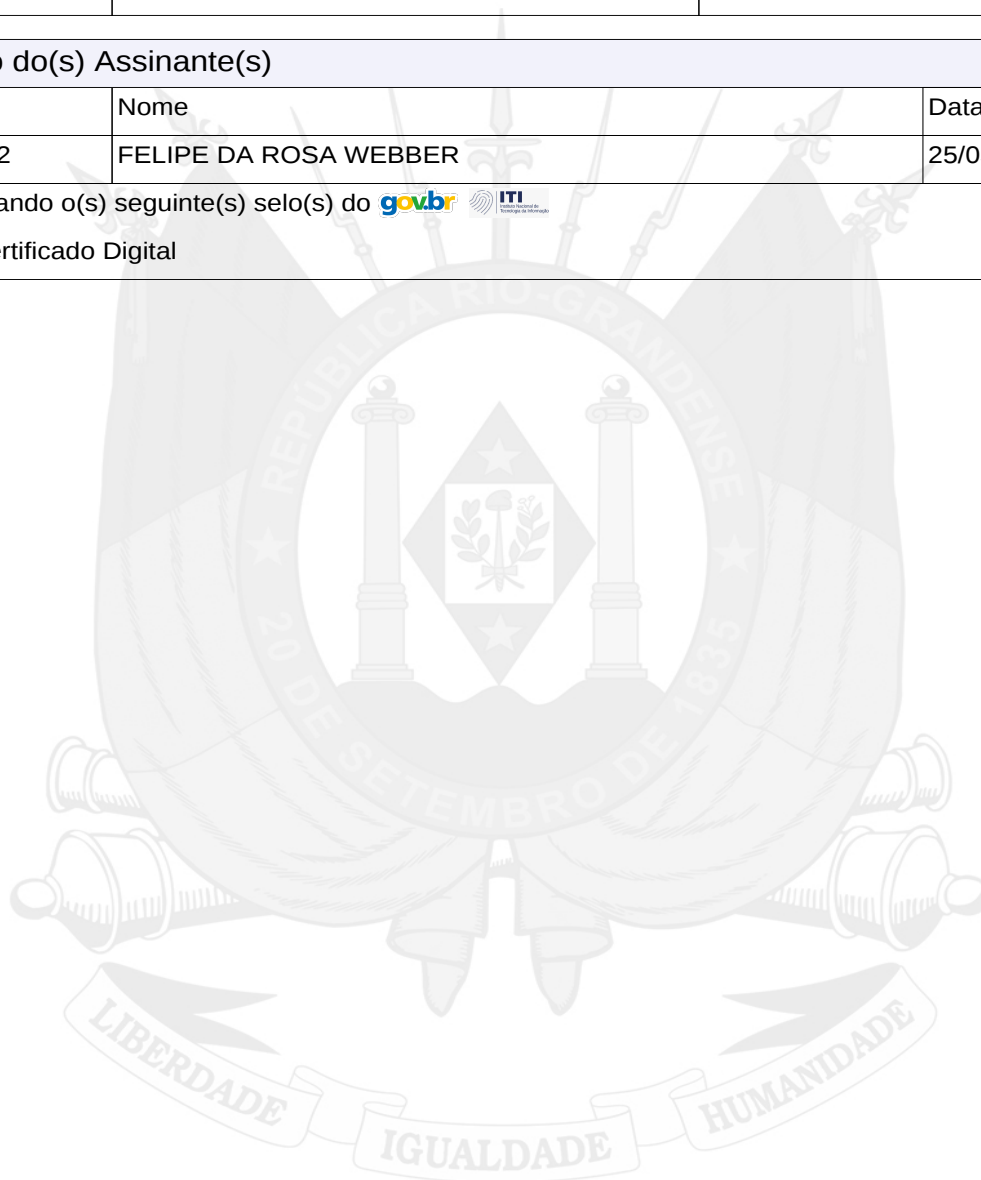
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.599-2	RSP2300164668	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL

DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 19.195.785/0001-23

DENISE APARECIDA FIUZA, nacionalidade Brasileira, Empresária, Solteira, data de nascimento 24/05/1987, nº do CPF 018.364.010-19, documento de identidade nº 3092742067 - SJS/RS, com domicílio na Rua Jose Rech nº 130, Bairro São João, Montenegro/ RS, CEP 95.780-000, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. FELIPE DA ROSA WEBBER, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 06/08/1987, documento de Identidade nº 1086015011 – SJS/RS, CPF nº 015.912.010-12, residente na Rua Gomes de Freitas 195, apto 408, Bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre/RS, CEP 91380-000.

A Empresa Individual, com a denominação social DENISE APARECIDA FIUZA, com sede social na Rua Buarque de Macedo, nº 1292, Bairro São João, Montenegro/RS, CEP 95.780-000. Registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 4380221117-3, CNPJ sob nº 19.195.785/0001-23, resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Sociedade adotara o nome empresarial de DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Parágrafo Único – A Sociedade tem como nome fantasia DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS.

Cláusula Segunda – O objeto social será: Atividades veterinárias, enfermagem, assistência social, fisioterapia, consultoria em gestão empresarial e apoio administrativo, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, confecção de peças de vestuário.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Buarque de Macedo N° 1292, Bairro São João, Montenegro/RS, CEP: 92.511-340.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou em 05/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DENISE APARECIDA FIUZA	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Av. Carlos Gomes, nº 141, salas 504 e 505, Edifício Antares, Auxiliadora, Porto Alegre/RS
www.insightcon.com.br | (51) 3137.2717



WGC | Insight

Contabilidade e Outsourcing

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá ao sócio DENISE APARECIDA FIUZA, com poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, podendo nomear procurado(es)

consignando os poderes de forma específica. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do sócio ou de terceiros.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de MONTENEGRO/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar de pleno acordo, assina o presente instrumento.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

DENISE APARECIDA FIUZA

(Assinado por procurador: FELIPE DA ROSA WEBBER)

Av. Carlos Gomes, nº 141, salas 504 e 505, Edifício Antares, Auxiliadora, Porto Alegre/RS
www.insightcon.com.br | (51) 3137.2717



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



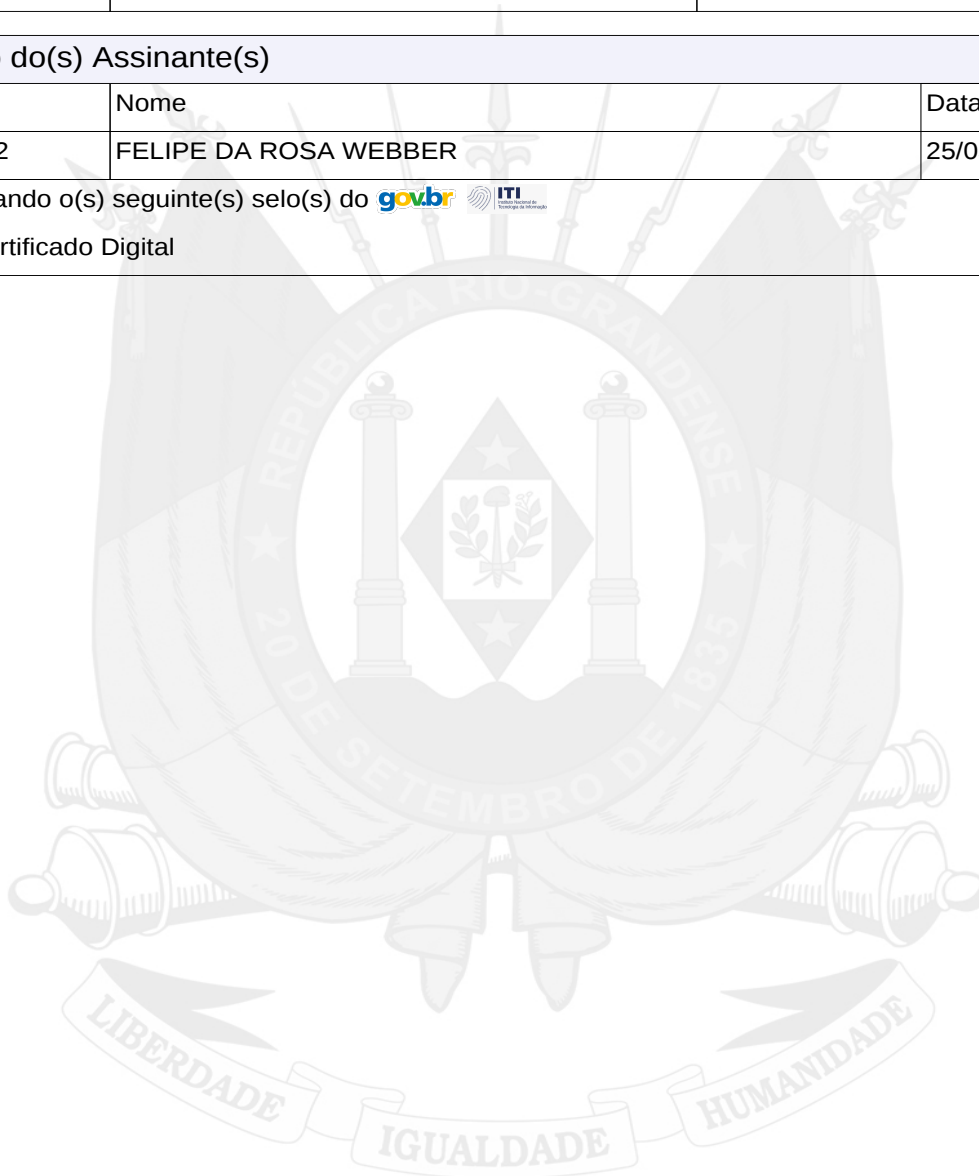
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.599-2	RSP2300164668	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DA ROSA WEBBER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 06/08/1987, RG Nº 1086015011 SJS-RS, CPF 015.912.010-12, RUA GOMES DE FREITAS, Nº 195, APTO 408, BAIRRO JARDIM ITU, CEP 91380-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Montenegro, 25 de maio de 2023.

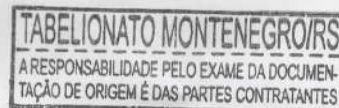
FELIPE DA ROSA WEBBER
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/12



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DENISE APARECIDA FIUZA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/05/1987, documento de identidade nº 3092742067 – SJS/RS, CPF nº 018.364.010-19 residente na Rua Buarque de Macedo nº 1292 - bairro São João, CEP 92510-855 - Montenegro/RS.

OUTORGADO:

FELIPE DA ROSA WEBBER, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 06/08/1987, documento de identidade nº 1086015011 – SJS/RS, CPF nº 015.912.010-12, residente na Rua Gomes de Freitas 195, apto 408, Bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre/RS, CEP 91380-000.

Por este instrumento particular, os OUTORGANTES constituem procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA**, da empresa **DENISE APARECIDA FIUZA**, Nire nº 4380221117-3, CNPJ 19.195.785/0001-23.

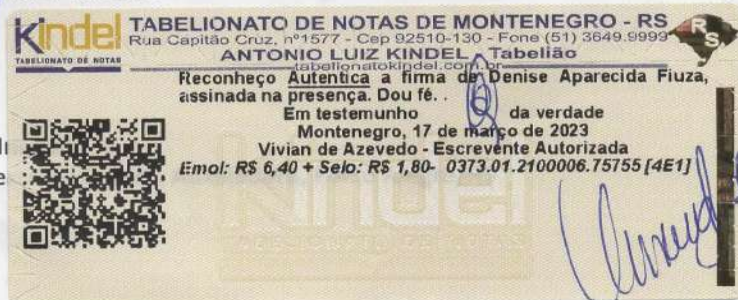
Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Montenegro, 12 de janeiro de 2023.

DENISE APARECIDA FIUZA-ME
CNPJ 19.195.785/0001-23
LE 078/0110188
DENISE APARECIDA FIUZA

WGC | I

Av. Carlos Gomes, 328, sala 503 – Edifício Me



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



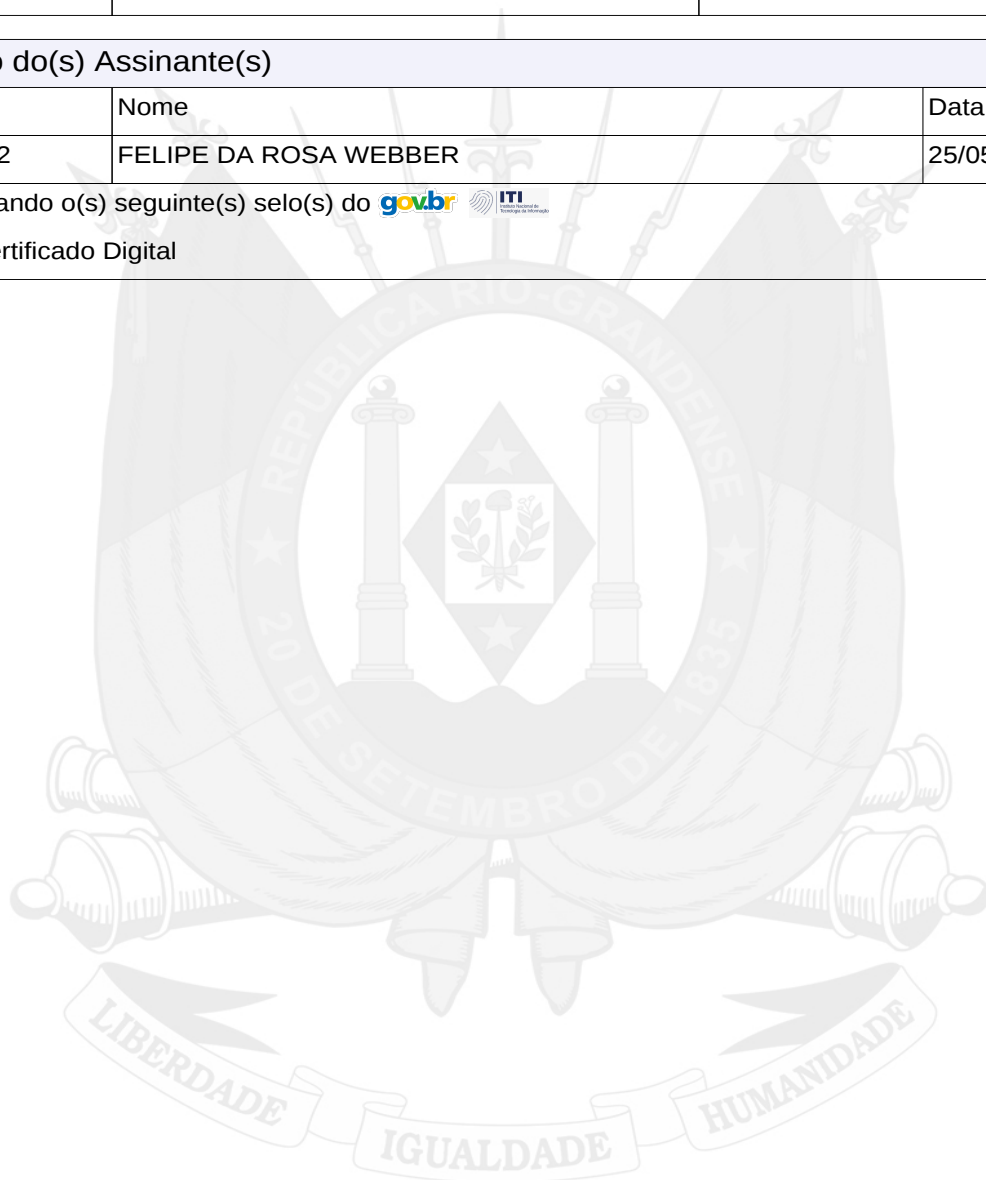
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.599-2	RSP2300164668	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, FELIPE DA ROSA WEBBER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 06/08/1987, RG Nº 1086015011 SJS-RS, CPF 015.912.010-12, RUA GOMES DE FREITAS, Nº 195, APTO 408, BAIRRO JARDIM ITU, CEP 91380-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Montenegro, 25 de maio de 2023.

FELIPE DA ROSA WEBBER
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, de CNPJ 19.195.785/0001-23 e protocolado sob o número 23/156.599-2 em 15/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209999310, em 29/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/156.599-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.912.010-12	FELIPE DA ROSA WEBBER	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2023, às 15:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/156.599-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

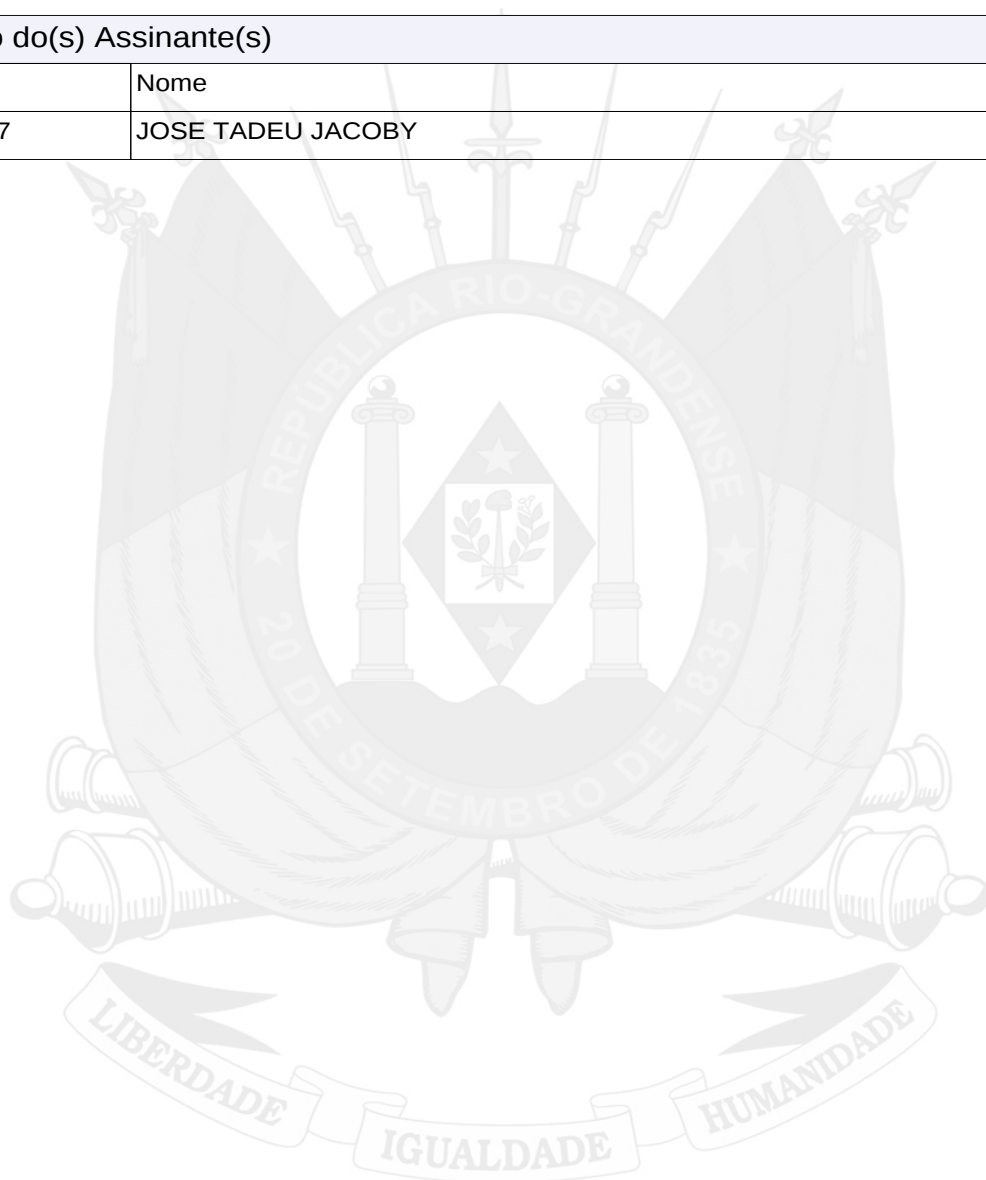


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 29 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209999310 em 29/05/2023 da Empresa DAF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 19195785000123 e protocolo 231565992 - 15/05/2023. Autenticação: 904957B673DBDC2272A218A187546B93941A884. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/156.599-2 e o código de segurança 3idc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho entre **DENISE APARECIDA FIUZA- ME (DAF Inspeção e Consultoria)**, estabelecida em Montenegro/RS, à Rua Buarque de Macedo 1292, bairro São João, CEP 95780-000, cadastrada no CNPJ sob no 19.195.785/0001-23, adiante designada **EMPREGADORA**, neste ato representada por **DENISE APARECIDA FIUZA** e do outro lado **PAULA NICOLI MORAES** de nacionalidade Brasileira, Médica Veterinária, solteira, residente em Triunfo/RS, BR 386, SN, KM 394, portadora da CTPS/Série/UF 3218034/0040/RS, RG nº 8106889929 SSP/RS, CPF 042.209.060-37 e PIS nº 207.13857.10-7, designado **EMPREGADA**, ficam justo e contratado o seguinte:

I – A EMPREGADA trabalhará na função de Médica Veterinária junto ao serviço da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente, exercendo a função na área de inspeção de produtos de origem animal;

II- A EMPREGADA exercerá suas atividades de Médica Veterinária, podendo a qualquer tempo por necessidade do órgão oficial ou da EMPREGADORA ser transferida a título temporário ou definitivo para outras unidades localizadas em outros municípios;

III- A EMPREGADA receberá a remuneração de R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) a hora e acrescido de 20% de adicional de insalubridade, totalizando R\$35,48 a hora trabalhada;

IV- A folha ponto deverá ser encaminhada para o e-mail: dafinspecaogeral@yahoo.com no último dia trabalhado no mês, assinado pelo funcionário e pelo representante legal do estabelecimento;

V- Em caso de ausência, a EMPREGADA deverá comunicar a EMPREGADORA com antecedência mínima de 24 horas, exceto por motivos de emergência, para que seja providenciada a sua substituição;

VI -A EMPREGADORA descontará do salário da EMPREGADA não só o que é de lei, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo EMPREGADA, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462. da C.L.T.;

VII- O horário da EMPREGADA será entre segunda e sexta-feira, um total de 30 horas semanais num total 120 horas mensais a serem cumpridas conforme a necessidade da EMPREGADORA. O tempo despendido pela EMPREGADA desde a sua residência até a efetiva ocupação e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição da EMPREGADORA;

VIII - A vigência do contrato será por prazo de 90 dias com início em 20 de dezembro de 2022 e encerrando em 20 de março de 2023; após esta data caso o funcionário e empresa acordarem em mutuo acordo, este contrato passa a ter validade por tempo indeterminado.

IX – A EMPREGADA fica ciente das normas de segurança que regulam as suas atividades e se compromete a usar equipamentos de proteção fornecidos, sob pena de punição por falta grave nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho;

X – A EMPREGADA tem a obrigação de participar dos cursos de capacitação na sede da empresa DAF Inspeção e Consultoria. Os custos de participação nos eventos correrão por conta própria da EMPREGADA.

Paula



XI- Permanecendo a EMPREGADA a serviço da EMPREGADORA após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas deste contrato e seus aditamentos;

Fica eleito o foro da Comarca de Montenegro-RS para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente contrato de Experiência em duas vias de igual teor e forma.

Montenegro/RS, 20 de dezembro de 2022.

Denise Aparecida Fiuza
Diretora - DAF Inspeção e Consultoria
CNPJ: 19.195.785/0001-23

Paula Nicoli Moraes
Médica Veterinária – CRMV 18826
CPF: 042.209.060-37